

# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 056/2019

**Autor:** Executivo Municipal

**Súmula:** Acrescenta Ações a Programas da Lei nº 3424/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 à 2021, e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 02/08/2019.

Apresentado em Expediente do Dia 06/08/2019.

Encaminhado às Comissões de:

Economia, Finanças e Orçamento, em 02/08/2019.



**ARTHUR BASTIAN VIDAL**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Recebi o projeto em <u>05/08/2019</u></p><br><br><p><b>MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS</b><br/>Presidente da Economia, Finanças e Orçamento</p>                                      | <p><b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b></p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador</p> <p><u>ACYR HOFFMANN</u></p> <p>Lapa, em <u>05/08/2019</u>.</p>                                                           |
| <p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador <u>ACYR HOFFMANN</u>, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p> | <p><b>MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS - Presidente da CEFO</b></p> <p>Recebido pelo Relator <u>1</u>/2019.</p><br><br><p><b>Relator</b></p> |

**Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:**  
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)  
DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro)  
ACYR HOFFMANN (Membro)